



Lei nº 681/2022, Campinorte-Go., em 30 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento em comissão de Encarregado de Manutenção Predial e Encarregado de Vigilância. Constantes na lei 645/2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de *Encarregado de Manutenção Predial e Encarregado de Vigilância* da Lei 645/2021 de 09 de abril de 2021.

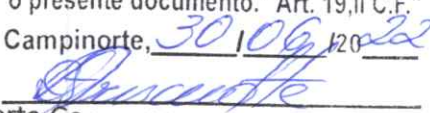
Parágrafo único: Os cargos a serem extintos, antes estavam regulamentados da seguinte forma:

ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA	01	R\$ 1.100,00
ENCARREGADO DE MANUNTENÇÃO PREDIAL	01	R\$ 1.100,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 30 de julho de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 30/06/2022

Secretário de Administração

